



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 057 / 2021.

Dispõe sobre a criação de um Polo Gastronômico para o calçadão da Avenida Maria Galdino no Conjunto Timbó que deverá denomina - se de "Polo Gastronômico Timbó" .

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a criação de um polo gastronômico para o calçadão da Avenida Maria Galdino no Conjunto Timbó.

Art. 2º - Fica a cargo da Prefeitura de Maracanaú a implantar o polo gastronômico junto a Secretaria de Infraestrutura de Maracanaú.

Art. 3º - Fica estipulado que o Poder Executivo, por intermédio dos órgãos competentes, atuará no sentido de adequar o transito para pedestres e veículos.

Art. 4º - A Prefeitura de Maracanaú deverá ofertar as vagas de empregos para moradores do bairro Timbó ou proximidades que sejam dentro do município.

Art.5º - A manutenção periódica, a fiscalização sanitária, e tais quais as despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de recursos próprios do Executivo Municipal.

Art. 6º - Os estabelecimentos do polo serão isentos de ISS (Imposto Sobre Serviços) e IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).

Art. 7º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.


Edizjo Moreira da Silva
Vereador - PTB

APROVADO



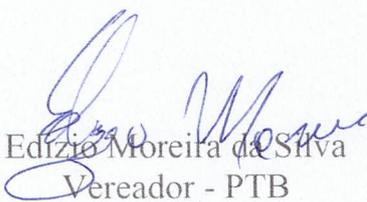
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O objetivo desse Projeto será primeiramente a oferta de empregos para os moradores do município, tais quais uma melhoria para o Conjunto Timbó, haja vista que muitos moradores precisam deslocar-se a outros bairros para usufruir de uma alimentação diferenciada, em busca de alegria e diversão para suas famílias.

A implantação de tal polo mudará o cenário turístico e gastronômico do bairro e de nossa cidade.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.


Edizio Moreira da Silva
Vereador - PTB

APROVADO